



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 13 DE OUTUBRO DE 2016

1º SECRETÁRIO

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 16/08/16

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 /2016

Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Condecoração "CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO" ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Condecoração a que se refere este artigo será entregue a homenageada em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA

LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

ODIR VIEIRA BASTOS
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO
LÍDER DO
PMDB

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Israel de Castro
Vereador
PSDF

Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

Pedro Luiz Ferreira
VEREADOR

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Devanir Cavalcão de Andrade
VEREADOR

San
Manoel de

1002

Paulinho Sasaki (PTB)
Presidente da Câmara
Apoia e assina esta
proposição

Paulinho Sasaki
Vereador - PR.

Rozzi da Formosa
Vereadora
PTB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016.



Considerando que o Sr. Lázaro Ciro Silva, natural de nossa cidade nasceu em 11 de fevereiro de 1929, filho do casal Benedito Paulo da Silva e Zaltina da Silva, é hoje o comerciante mais antigo de Ibiúna em atividade, somando 75 anos dedicados ao comércio local;

Considerando que o Sr. Lázaro iniciou no comércio em 1941 no "Bar Gaucho", de propriedade do saudoso senhor Yusse Issa;

Considerando que em 1945, para que não fosse para São Paulo dar continuidade aos seus estudos, após a conclusão do 4º ano do ensino fundamental, seu pai "Dico" abriu o armazém "Casa Dico", do qual Lázaro foi sócio até o ano de 1979, quando então abriu a "Casa Ciro", em sociedade com sua esposa Adelaide e seu filho Gilberto;

Considerando que em 1958 o Sr. Lázaro casou-se com a Sra. Adelaide Nanni Silva, com quem viveu por 56 anos, tendo formado uma bela família com três filhos: Gilberto, Maria Ângela e Rosângela; cinco netos: Maurício, Bruna, Lucas, Emily e Adelaide; e um bisneto: Gabriel;

Considerando que, além do todo trabalho sempre desempenhado pelo Sr. Lázaro, nunca deixou de lado suas paixões por música, futebol e as famosas caçadas de sertão. Aos 14 anos ingressou na "Banda Lira Unense", tendo feito parte dela por quase sete décadas. Integrou também o Jazz, que animou pelo mesmo período o Carnaval Ibiunense;

Considerando que no ano de 1951 o Sr. Lázaro foi convocado para treinar no Sport Club Corinthians Paulista, onde permaneceu por três meses e teve que ser afastado por causa de uma séria lesão no joelho. Em Ibiúna integrava o time do coração: Guarani Atlético Clube, onde também recebeu uma homenagem de seu Presidente Adalberto Marcicano, em julho de 2013;

Considerando que no ano de 2015, o Sr. Lázaro foi homenageado na festa de 60 anos da Petrobras, na Capital, como o revendedor Liquefatos mais antigo do Brasil, com mais de cinco décadas de serviços prestados;

Rozilda Figueira
PTB

Alina B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016

16/03

0

Marcelo

Am

PSDB

Isaete de Castro
Vereador

16/03

Paulinho Dias
Vereador - PR.

Deliberon Arrais Matias
Vereador
Lider do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

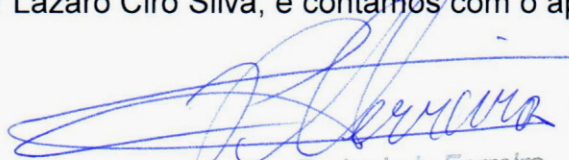
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

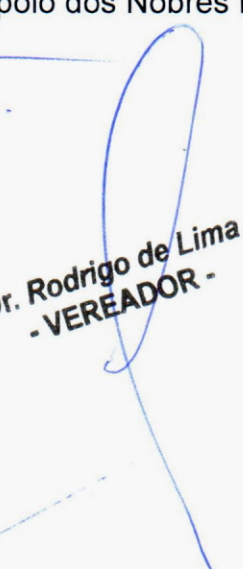
www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@camaraibiuna.sp.gov.br

Considerando que, atualmente com 87 anos comemorados em 11 de fevereiro de 2016, o Sr. Lázaro continua em plena atividade laborativa juntamente com sua filha Rosângela em seu comércio “Casa Ciro”, situada à Avenida Fortunatino 155, no centro de nossa Cidade.

Diante do todo exposto, acreditamos que seja mais que merecedor, por todos os relevantes trabalhos que vem desenvolvendo em nosso Município, a concessão da Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Senhor Lázaro Ciro Silva, e contamos com o apoio dos Nobres Pares.

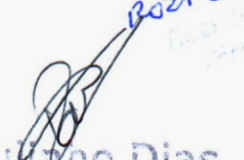

Pedro Luiz Ferreira

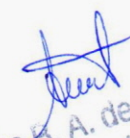

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

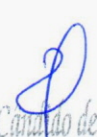

Daberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS




Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


Paulinho Dias
Vereador - PR.


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Devanir Camargo de Andrade
VEREADOR


Israel de Castro
Vereador

PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 de autoria do Vereador Odir Vieira Bastos, subscrito pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º. do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente, serão extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 17 de agosto de 2016.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2016

AUTORIA:- VEREADOR ODIR VIEIRA BASTOS

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Odir Vieira Bastos, subscrito pelos Srs. Vereadores(as) apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de agosto de 2016 o Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 que “Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva.” A proposição vem assinada pelo número regimental de dois terços dos Vereadores, conforme dispõe o parágrafo 3º do Artigo 142 do Regimento Interno e o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e relevante currículo do homenageado a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exaram parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º. da proposição aponta a origem dos recursos.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11 DE
OUTUBRO DE 2016.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

**ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2016 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2016, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2016.

Ibiúna, 17 de outubro de 2016.

AMAURO GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP - Fone/Fax: (15) 3241.1266 / 3248.7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2016

De 19 de outubro de 2016.

Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

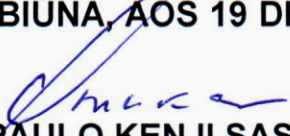
ARTIGO 1º - Fica concedido a Condecoração “**CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO**” ao Ilustríssimo **Senhor Lázaro Ciro Silva**, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Condecoração a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 356/2016

Ibiúna, 19 de outubro de 2016.

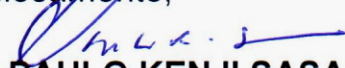
PREZADO SENHOR:

Através do presente, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2016**, que lhe concede a "**CONDECORAÇÃO CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO**", outorgado pela Câmara Municipal de Ibiúna, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, projeto de autoria do Vereador Odir Vieira Bastos, subscrito pelos demais Vereadores(as) desta Casa de Leis, aprovado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária realizada no dia 18 p. passado.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria, informar-nos sobre a disponibilidade de sua agenda, para futuramente em Solenidade Especial, entregarmos a honraria.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

AO ILMO. SR.
LÁZARO CIRO SILVA
IBIÚNA - SP.

Recebido em
24/10/2016


CIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA
Secretário de Administração

PORTARIA N° 11728.

DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. DARCI PEREIRA, portador do RG nº 32.726.617-X, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

nomeado pela Portaria nº 11712, de 10 de outubro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

Secretário de Administração

PORTARIA N° 11729.

DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atri-

buições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear o Sr. DARCI PEREIRA, portador do RG nº 32.726.617-X, para exercer o cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LOCOMOÇÃO, Referência B-51 de provimentos em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

Secretário de Administração

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear o Sr. ALEXANDER JOSÉ DE SOUZA, portador do RG nº 46.448.617-8, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, Referência B-40 de provimento em comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 17 de outubro de 2016.

ULISSES LEVI ROCHA PESSOA

Secretário de Administração

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE IBIÚNA FORO DE IBIÚNA 1ª VARA Praça Monsenhor Antônio Pepe, 02, Centro - CEP 18150-000, Fone: (15) 3241-2422, Ibiuna-SP - E-mail: ibiuna1@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min	
EDITAL DE CITAÇÃO	
Processo Físico nº:	0004726-12.2005.8.26.0238
Classe: Assunto:	Procedimento Comum - Divisão e Demarcação
Requerente:	Município da Estância Turística de Ibiúna
Requerido:	Makopli Empreendimentos e Obras Ltda e outros
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004726-12.2005.8.26.0238 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ibiúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula da Rocha e Silva Formoso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vera Cecília Severino Pires, CPF 425.139.958-72, BrasileiroZenas José Pires, RG 4673015, Brasileiro, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Município da Estância Turística de Ibiúna, alegando em síntese que os requeridos iniciaram o parcelamento irregular do solo no território do Município atribuindo-lhe o nome de "Alto da Cachoeira", o qual se encontra situado no bairro da Cachoeira requerendo que os requeridos cumpram suas obrigações previstas na legislação ordinária municipal de forma alternativa, alternativamente, não apresentando os réus o perímetro exigido, ou, se o fazendo, este não for aceito pela Administração Pública, por critérios discricionários, requer a condenação alternativa no ressarcimento em pecúnia, consoante determina o inciso III do mesmo artigo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ibiuna, aos 07 de abril de 2016.	
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISELE ROLIM DE FREITAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0004726-12.2005.8.26.0238 e o código 6800000000000040.

 **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA** 
Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna/SP

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL Nº 59/2016 – PROC. ADM. Nº 10.262/2016 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Registro de Preços para a compra de Cilindros de Oxigênio, sem carga, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo I – Termo de Referência deste Edital - DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/11/2016 às 10h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 – Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-9900 – Ramal 9905 e 9914.

JULIANA PRADO SOARES – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO No. 09/2016
De 19 de outubro de 2016.

Concede a Condecoração Capitão Manoel de Oliveira Carvalho ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva.

PAULO KENJI SASAKI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Condecoração “CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO” ao Ilustríssimo Senhor Lázaro Ciro Silva, em reconhecimento e aos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiúna.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Condecoração a que se refere este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial, cuja data será fixada pela Mesa.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, NOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2016, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, em face da aprovação foi promulgado o Decreto Legislativo nº. 09/2016, de 19 de outubro de 2016, e dado ciência ao homenageado através do Ofício GPC nº. 356/2016 de 19 de outubro de 2016.

Certifico finalmente que o Decreto Legislativo nº. 09/2016, de 19 de outubro de 2016, foi publicado no jornal "Imprensa Oficial da Estância Turística de Ibiúna", edição nº. 580 – ano XV, de 21 de outubro de 2016, página 18, que juntamos ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 10/2016 na presente data. Ibiúna, 24 de outubro de 2016.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO